

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 122/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29.08.97, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018972/97-31, nos termos do parecer nº 124/97 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade

DECIDE

aprovar o Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, objetivando dar apoio ao desenvolvimento dos cursos de Pós-Graduação desta Universidade.

Porto Alegre, 29 de agosto de 1997.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.